ACTA NÚMERO QUATRO 2025-2029

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, pelas dezasseis horas reuniu, **ao abrigo art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,** na Sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Couto de Dornelas em sessão ordinária com a **seguinte ordem de trabalhos:** ----------

PONTO 1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

1.1 – INFORMAÇAO SOBRE A ATIVIDADE DA FREGUESIA E FINANCEIRA NOS TERMOS DA LEI. ----------

PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

2.1 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A BOA GESTÃO DA FREGUESIA NOS TERMOS DA LEI. ----------

PONTO 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Conferido o quórum, registou-se a falta do membro da Assembleia Rita Rodrigues Sanches que justificou a sua ausência por motivos profissionais tendo sido substituida pelo Sr. José Afonso Pereira, passando a Srª Presidente da mesa da Assembleia a pedir um minuto de silêncio em memória do recentemente falecido Luís Carlos Gonçalves Fernandes antes de dar início aos mesmos. ----------

1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

PONTO 1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA FREGUESIA E FINANCEIRA NOS TERMOS DA LEI: -------

Antes de entrar propriamente neste período da ordem do dia, a Presidente da Junta de Freguesia apresentou as condolências à família enlutada do jovem e querido membro da nossa sociedade Luís Carlos Gonçalves Fernandes, falecido no dia de ontem. ----------

Relativamente ao ponto da ordem do dia foi prestada informação, por parte da Presidente da Junta de Freguesia, sobre as atividades decorridas bem como da actual situação financeira da freguesia nos termos da lei, conforme o disposto na alínea e), nº2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, salientando a candidatura feita pela Junta de Freguesia para integração do ex-recluso João dos Santos Miranda na vida ativa da sociedade. ----------

A Assembleia de Fregues a tomou conhecimento. ----------

PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

2.1 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A BOA GESTÃO DA FREGUESIA NOS TERMOS DA LEI: Não houve qualquer assunto neste ponto. ----------

PONTO 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Neste ponto há várias intervenções a salientar nomeadamente: ----------

João Vieira Barreto que referiu que, a respeito das árvores da Avenida Nova que está contra o corte das mesmas no sentido em que ele foi uma das pessoas que esteve na plantação das mesmas, tendo-lhe sido explicado que o corte das mesmas foi uma obrigatoriedade da E-Redes. ----------

Felizbela Magalhães perguntou se havia algum parecer do ICNF, Proteção Civil e Câmara Municipal, sendo-lhe respondido que é a Junta de Freguesia a responsável pública da freguesia e que não carece de parecer das referidas entidades. ----------

A Sra Felizbela Magalhães também questionou se as Atas da Assembleias de Freguesia tem sido tornadas públicas e a Sra Presidente da Junta de Freguesia referiu que atas passarão a ser públicas a partir de agora, quando estiver concluido o Site da Freguesia. ----------

A Sra Clara Gonçalves da Silva gostava saber se algum dia foi informado o povo da Freguesia que se iria proceder ao corte das árvores e para onde iria o produto das mesmas, sendo-lhe referido que e lenha iria ser aproveitada para os edifícios da Junta de Freguesia. ----------

O Sr Carlos Magalhães fez uma comparação com esta situação do corte das árvores com as Carvalhas do Coto, sendo-lhe referido que a situação atual foi feita por uma imposição da E-Redes. ----------

Sem mais assuntos a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi a mesma aprovada por maioria, com duas abstenções por parte dos Membros da Assembleia Helena Sanches e Anabela Magalhães e vai ser assinada pela mesa da assembleia. --

Presidente: **Maria Georgete Lopes Pereira** _____

1º Secretário: **Leonel Alves Pereira** _____

2º Secretário: **Miguel Peixoto Martins** _____